



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 225/2012-PROAD, de 14 de agosto de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004158/2012-33,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **EMIKO SHINOZAKI MENDES**, Matrícula SIAPE nº 0383901, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, referente ao interstício de 19 de novembro de 2009 a 18 de novembro de 2011, de acordo com a Resolução nº 135/2012, de 03.08.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 220/2012, de 05.07.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 221/2012-PROAD, de 14 de agosto de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009181/2012-14,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **CLISTENES WILLIAMS ARAUJO DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 1250263, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia desta Universidade, referente ao interstício de 27 de julho de 2009 a 26 de julho de 2011, de acordo com a Resolução nº 154/2012, de 03.08.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 242/2012, de 12.07.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 10 de maio de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 222/2012-PROAD, de 14 de agosto de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007707/2012-21,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **MARIA SALETT TAUK SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 0384078, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação desta Universidade, referente ao interstício de 1º de maio de 2010 a 30 de abril de 2012, de acordo com a Resolução nº 143/2012, de 03.08.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 219/2012, de 05.07.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 223/2012-PROAD, de 14 de agosto de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003510/2012-13,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **PEDRO MARINHO DE CARVALHO NETO**, Matrícula SIAPE nº 0384124, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao interstício de 03 de março de 2010 a 02 de março de 2012, de acordo com a Resolução nº 133/2012, de 03.08.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 255/2012, de 26.07.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 05 de março de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 200/2012-PROAD, de 08 de agosto de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008652/2012-77,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **PERICLES DE ALBUQUERQUE MELO FILHO**, Matrícula SIAPE nº 0384127, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia desta Universidade, referente ao interstício de 1º de maio de 2010 a 31 de abril de 2012, de acordo com a Resolução nº 151/2012, de 03.08.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 243/2012, de 12.07.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 04 de maio de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 196/2012-PROAD, de 08 de agosto de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008610/2012-36,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **LEVY PAES BARRETO**, Matrícula SIAPE nº 6383412, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química desta Universidade, referente ao interstício de 1º de maio de 2010 a 31 de abril de 2012, de acordo com a Resolução nº 150/2012, de 03.08.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 249/2012, de 12.07.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 04 de maio de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 197/2012-PROAD, de 08 de agosto de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022437/2011-06,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **NORMA SUELY SOBRAL DA SILVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1121369, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício de 14 de setembro de 2001 a 13 de setembro de 2003, de acordo com a Resolução nº 130/2012, de 03.08.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 214/2012, de 28.06.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 07 de dezembro de 2011**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 198/2012-PROAD, de 08 de agosto de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006096/2010-32,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **ROBERTO CARLOS ORLANDO**, Matrícula SIAPE nº 1509071, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 29 de setembro de 2007 a 28 de setembro de 2009, de acordo com a Resolução nº 125/2012, de 03.08.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 232/2012, de 05.07.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 26 de agosto de 2010**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 199/2012-PROAD, de 08 de agosto de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007998/2012-58,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **MATEUS ROSAS RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 0384094, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia desta Universidade, referente ao interstício de 1º de maio de 2010 a 31 de abril de 2012, de acordo com a Resolução nº 144/2012, de 03.08.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 250/2012, de 12.07.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 205/2012-PROAD, de 08 de agosto de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005259/2012-21,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **FABIA REGINA NASCIMENTO FERNANDO BURGOS**, Matrícula SIAPE nº 2700228, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, referente ao interstício de 24 de março de 2010 a 23 de março de 2012, de acordo com a Resolução nº 139/2012, de 03.08.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 215/2012, de 28.06.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 27 de março de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 201/2012-PROAD, de 08 de agosto de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008397/2012-62,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **PAULO DONIZETI SIEPIERSKI**, Matrícula SIAPE nº 0384987, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Historia desta Universidade, referente ao interstício de 1º de maio de 2010 a 31 de abril de 2012, de acordo com a Resolução nº 149/2012, de 03.08.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 221/2012, de 05.07.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 04 de maio de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 202/2012-PROAD, de 08 de agosto de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008394/2012-29,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **VALBERES BERNARDO DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 0384187, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química desta Universidade, referente ao interstício de 1º de maio de 2010 a 31 de abril de 2012, de acordo com a Resolução nº 148/2012, de 03.08.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 240/2012, de 12.07.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 04 de maio de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 203/2012-PROAD, de 08 de agosto de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008018/2012-34,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **RIVALDO ALVES RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 0384138, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química desta Universidade, referente ao interstício de 1º de maio de 2010 a 31 de abril de 2012, de acordo com a Resolução nº 145/2012, de 03.08.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 241/2012, de 12.07.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 204/2012-PROAD, de 08 de agosto de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010677/2012-31,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **JEANNIE DA SILVA MENEZES**, Matrícula SIAPE nº 2329435, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Departamento de História desta Universidade, referente ao interstício de 23 de março de 2010 a 22 de março de 2012, de acordo com a Resolução nº 157/2012, de 03.08.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 248/2012, de 12.07.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 31 de maio de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 220/2012-PROAD, de 14 de agosto de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008716/2012-30,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **ANGELA FERNANDES CAMPOS**, Matrícula SIAPE nº 1199285, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química desta Universidade, referente ao interstício de 1º de maio de 2010 a 30 de abril de 2012, de acordo com a Resolução nº 153/2012, de 03.08.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 246/2012, de 12.07.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 08 de maio de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 206/2012-PROAD, de 08 de agosto de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009252/2012-89,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **DAISYVANGELA EUCREMIA DA SILVA LIMA SANTANA**, Matrícula SIAPE nº 2509248, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Departamento de Economia Doméstica desta Universidade, referente ao interstício de 16 de setembro de 2008 a 15 de setembro de 2010, de acordo com a Resolução nº 155/2012, de 03.08.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 217/2012, de 05.07.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 09 de maio de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 207/2012-PROAD, de 08 de agosto de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008657/2012-08,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES BATISTA**, Matrícula SIAPE nº 1776230, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, referente ao interstício de 24 de março de 2010 a 23 de março de 2012, de acordo com a Resolução nº 152/2012, de 03.08.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 218/2012, de 05.07.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 04 de maio de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 208/2012-PROAD, de 08 de agosto de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007378/2012-19,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **GERSON QUIRINO BASTOS**, Matrícula SIAPE nº 6383204, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia desta Universidade, referente ao interstício de 1º de maio de 2010 a 30 de abril de 2012, de acordo com a Resolução nº 142/2012, de 03.08.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 244/2012, de 12.07.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 218/2012-PROAD, de 14 de agosto de 2012.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008167/2012-01,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **RINALDO LUIZ CARACIOLO FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 384136, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Florestal desta Universidade, referente ao interstício de 1º de maio de 2010 a 30 de abril de 2012, de acordo com a Resolução nº 146/2012, de 03.08.2012, do Conselho Universitário, e a Decisão nº 245/2012, de 12.07.2012, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2012**, com base nas Resoluções 57/1988 e 266/2008, ambas do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**